



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a confecção de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente termo tem o objetivo objeto a confecção de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. A aquisição do objeto constantes do presente termo é imprescindível para as atividades da Administração Pública Municipal. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis das Secretarias Municipais, visando suprir a demanda da mesma.

3. VALOR ESTIMADO:

3.1. Estima-se o valor de R\$ _____ (_____), considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência, será determinado com base na média aritmética simples dos orçamentos recebidos.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4.1. As especificações, quantitativos e dotações orçamentárias do objeto a serem adquiridos, e demais exigências, são as seguintes:

Item	Descrição	Und	Qtde	P. Unit.	P. Total
1	Acompanhamento do sisvan - peso/v.f-8 p.sufit 75 grm	Blc	100		
2	Adesivo controle de limpeza caixa d'agua f-16 p. Adesivo	Und	2.000		
3	Adesivos impressão digital 0.15 x 0.12	Und	230		
4	Adesivos impressão digital 0.35 x 0.35	Und	70		
5	Adesivos impressão digital 22 x 07	Und	220		
6	Adesivos impressão digital 30 x 10	Und	410		
7	Adesivos impressão digital 45 x 35	Und	140		
8	Agenda da gestante colorida capa p.couche miolo 120 grm	Und	500		
9	Alvara de funcionamento f-16 colorido papel sufit. 120 grm	Und	500		
10	Anamineseformat8 papel sufit. 56 grm	Blc	200		
11	Anexo 3a. Planilha p/anotação óbitos de menores de um ano f-8 p.sufit. 56grm c/100fls.	Blc	100		
12	Apac format 8 papelsufit. 56 grm	Blc	100		
13	Assistência médica e sanitária f-8 f/v p.sufit.75 grm. C/100fls.	Blc	400		
14	Atestado de comparecimento f-16 papel sufit. 56 grm	Blc	100		
15	Atestado de saúde f-16 papel sufit. 56 grm	Blc	200		
16	Atestado médico f-16 papel sufit 56 grm	Blc	10.000		



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelandia - MA.

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº 003

Assinatura

17	Atividades entomológicas f-8 f/v papel sufit. 75 grm	Blc	550		
18	Auto de infração trib.2 vias auto copiativo f-8	Blc	10		
19	Autorização de abastecimento f-32 2 vias	Blc	190		
20	Avaliação sinais vitais f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	230		
21	Banners impressão digital 0,50x 0,75	Und	60		
22	Banners impressão digital lona 0.60m x 1.00m.	Und	55		
23	Banners impressão digital lona 1.00m x 1.20m.	Und	55		
24	Banners impressão digital lona 120 x0.80	Und	198		
25	Banners impressão digital lona 120m x 0.80m	Und	5		
26	Banners impressão digital lona colorido 1.80 x 1.20	Und	18		
27	Banners impressão digital lona 2.00 x 1.30	Und	55		
28	Boletim cadastro econômico f-8 papel sufit. 75 grm	Blc	10		
29	Boletim cadastro imobiliário f-8 papel sufit. 75 grm	Blc	10		
30	Boletim de atendimento ante rábico humana format 8 p.sufit. 56 grm	Blc	70		
31	Boletim de dengue format8 papel sufit. 56 grm	Blc	120		
32	Boletim de hiv format8 papel sufit. 56 grm	Blc	100		
33	Boletim de informação de localidade f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	180		
34	Boletim de produção ambulatorial consolidado f-8 p.sufit 56 grm	Blc	200		
35	Boletim de produção de enfermagemf-8 papel sufit. 56 grm	Blc	20		
36	Boletim de produção de laboratório format8 papel sufit. 56 grm	Blc	100		
37	Boletim de produção médica f-8 papel sufit 56 grm	Blc	200		
38	Boletim de produção odontológico f/v. F-8 p.sufit. 75 grm	Blc	150		
39	Boletim de tuberculose format8 papel sufit. 56 grm	Blc	20		
40	Boletim de vigilância sanitária f-8 papel sufit. 5grm	Blc	80		
41	Boletim produção individual f/v f-8 p.sufit. 75 grm	Blc	980		
42	Boletim reconhecimento - febre amarela, dengue - pcfad f-8 p.56grm	Blc	100		
43	Boletim semanal de produção individual f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	150		
44	Boletim supervisão direta, indireta pecd - controle dengue f-8 p.56 grm	Blc	550		
45	Boletins escolar f-9 f/v sufit 180 grmn	Und	500		
46	Bolsa padronizadas conferencia	Und	250		
47	Cadastro da família - ficha af/v f-8 papel sufit. 75 grm	Blc	400		
48	Cadastro das famílias f-8 p.sufit. 75 grm.	Und	5000		
49	Cadastro de autônomo- vigilância sanitariaf-9 p.sufit. 56 grm c/100 fls.	Blc	150		
50	Cadastro do sisvan f/v f-8 papel sufit 75 grm.	Blc	200		
51	Cadastro domiciliar f-8 p.sufit. 56 grm c/100 fls.	Blc	500		
52	Cadastro individual f-8 f/v p.sufit. 75 grm c/100 fls		100		
53	Cadastro paciente prog. Planejamento familiar f-8 p.sufit. 56 grm	Blc	50		
54	Caderneta dessaúde da pessoa idosa miolo 27 pag. F-32 f/v.1 cor capa p.couche 90 gr. Col.	Blc	1.000		
55	Calendário escolar ano letivo impressão digital	Und	50		



56	Calendário escolar ano letivo impressão digital	Und	10		
57	Caneta esferográfica serigrafada	Und	4100		
58	Capa para processo de tfd format4 papel sufit. 180grm	Und	5.000		
59	Capas de processo f-4 papel sufit. 180 grm	Und	7000		
60	Capas p/documentos f-4 papel sufit. 120 grm	Und	5000		
61	Carimbo automático auto entintado	Und	58		
62	Carimbo automático auto entintado oval	Und	18		
63	Carimbo automático datador médio	Und	20		
64	Carimbo madeira pequeno	Und	10		
65	Carimbo madeira médio	Und	10		
66	Carimbo madeira pequeno	Und	20		
67	Carimbo automático auto entintado grande teste do pezinho	Und	10		
68	Cartão agendamento odontológico-estratégia saúde família f/v f-8	Blc	50		
69	Cartão de aprazamento si-pnif-16f/v p.sufit.180grm	Und	10.000		
70	Cartão de vacina da criança - menina f-8 p.sufit. 120 grm col.	Und	3.000		
71	Cartão de vacina da criança - menino f-8 papel sufit 120 grm	Und	8.000		
72	Cartão de vacinação do adulto f-16f/v. P.sufit. 180 grm.	Und	8.000		
73	Cartaz informativo f-2 papel couche 90 grm c/fotolito	Und	11.000		
74	Cartaz informativo f-4 f/v colorido p.couche 90 grm c/fotolito	Und	10.300		
75	Carteira de gestante f-8 papel sufit 180 grm colorido	Und	2.000		
76	Carteira de hiperdia f-32 papel sufit. 180 grm colorido f/v	Und	1.000		
77	Carteira de vacinação do cão f-32 papel sufit 180 grm	Und	13.000		
78	Carteira programa saúde da mulher f-8 papel sufit. 120 grm	Blc	200		
79	Cartilha programa f-16 16 pag. Capa couche miolo sufit 75 grm	Und	2000		
80	Certificado colorido papel sufit.180 grm	Und	6000		
81	Consolidado mensal acompanhamento fornecimento suplementos f-8	Und	1000		
82	Convites colorido c/envelope p.couche 170 grm	Und	14000		
83	Cópia de cheque f-16 1 via sufit. 56 grm	Blc	500		
84	Crachá colorido com suporte	Und	2.500		
85	Crachás em pvc c/cordão	Und	1150		
86	Dados de identificação paciente solicitante tfd f-8 p.56 grm	Und	200		
87	Dengue/entomologia f-32 p. jornal c/100fls.	Blc	500		
88	Diário escolar capa colorida	Und	500		
89	Diário escolar 1o. Ao5o. Ano	Und	400		
90	Diário escolar 6o. Ao9o. Ano	Und	1200		
91	Encadernação c/espais capa plástica	Und	2500		
92	Encaminhamento lrpdc solicitação de serviços f-8 p.sufit. 56 grm	Und	1000		
93	Envelope ofício timbrado	Und	21200		
94	Envelope pardo 200x400 timbrado	Und	10.400		



Assinatura

95	Envelope pardo 240x340 timbrado	Und	10.800		
96	Envelope timbrado 200 x 280	Und	3500		
97	Envelope timbrado 240 x 340	Und	5500		
98	Envelopes p/convites em papel vergé 180 grm	Und	11100		
99	Estatuto criança e adolescente	Und	1000		
100	Faixa em lona impr. Digital 4.00 x 1.30	Und	25		
101	Faixa em lona impr. Digital 400 x 0.75	Und	33		
102	Faixa impressão digital 2.00 x 0.65	Und	20		
103	Faixa impressão digital 14m x 1m	Und	7		
104	Faixa impressão digital 5,00 x 0,60	Und	24		
105	Faixa impressão digital em lona 14m x 1.30	Und	8		
106	Faixa impressão digital em lona 4m x 0.65m	Und	28		
107	Ficha acompanhamento hipertensão e diabético f-8 p.sufit. 75 grm.	Blc	200		
108	Ficha acompanhamento individual f-4 colorido	Und	1000		
109	Ficha acompanhamento individual f-8 f/v papel	Und	8000		
110	Ficha atendimento social f-8 papel sufit 75 grm	Und	5000		
111	Ficha avaliação simplificada funções neurais e complicações-hans.	Blc	50		
112	Ficha b-dia f-8 f/v papel sufit 75 grm	Blc	100		
113	Ficha b-han f-8 f/v papelsufit. 75 grm	Blc	50		
114	Ficha b-has f-8 f/v papelsufit 75 grm	Blc	50		
115	Ficha c - acompanh. Crianças menor 2 anos f-8 papel sufit 56 grm	Und	1000		
116	Ficha cadastro individual funcionário f-8 papel sufit. 75 grm	Und	1000		
117	Ficha cadastro individual funcionário f-8 papel sufit. 75 grm	Blc	20		
118	Ficha cadastro registro f-8 papel sufit 75 grm	Und	4000		
119	Ficha complementar diagnostico de hanseníase f-8 f s.75 grm	Und	300		
120	Ficha de matricula f-10 papel sufit. 75 gr	Und	10000		
121	Ficha de aprazamento e controle de hanseníase f-16 f/v s.120grm	Und	1.000		
122	Ficha de atendimento individual f-8 f/v. P.sufit. 75 grm c/100fls.	Blc	500		
123	Ficha de atendimento odontológico f-32 p.sufit. 180 grm f/v	Blc	300		
124	Ficha de atividade coletiva f-8 f/v p.sufit. 75 grm	Blc	300		
125	Ficha de cadastramento da gestante f-8 papel sufit 56 grm	Blc	100		
126	Ficha de cadastro do hiperdia f-8 papel sufit. 56 grm.	Blc	100		
127	Ficha de cadastro f/v f-8 papel sufit. 75 gr	Und	7000		
128	Ficha de cadastro f-8 papel sufit. 180 grm.	Und	500		
129	Ficha de de produção raio-x sia/sus f-8 papel sufit. 56 grm	Und	500		
130	Ficha de evolução de enfermagem f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	300		
131	Ficha de evolução médica f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	100		
132	Ficha de identificação/admissão f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	300		
133	Ficha de invsg. Intercorrências após alta por cura f-v f-8	Und	500		
134	Ficha de matricula f-4 sufit. 75 grm	Und	1000		



135	Ficha de prateleira f-16 papel sufit. 180 grm	Blc	100		
136	Ficha de procedimentos f-8 papel sufit. 56 grm c/100 fls.	Blc	100		
137	Ficha de programa agente comunitário de saúde f-8 p.sufit. 75 grm	Blc	100		
138	Ficha de referência de paciente f-8 p. auto copiativo 50x2 vias	Blc	100		
139	Ficha de referência f-8 papel sufit. 75 grm	Blc	150		
140	Ficha de registro format 8 papel sufit. 180 grm.	Und	500		
141	Ficha de solicitação de prótese dentaria f-16 papel sufit 56 grm	Und	1.000		
142	Ficha de visita domiciliar f-8 papel. sufit. 56 grm c/100 fls	Blc	300		
143	Ficha de visita domiciliar format 32 papel 75 grm	Blc	300		
144	Ficha de f-8 f/v	Blc	100		
145	Ficha do recém-nascido (rn) f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	100		
146	Ficha registro diário atendimentos gestantes no sis prenatal f-8 p.56 grm	Und	5000		
147	Fichab-ges f-8 f/v papel sufit 75 grm	Blc	100		
148	Folder f-4 colorido f/v papel couche 90 grm	Und	33000		
149	Folders campanhas educativas f-8 f/v couche 90 grm	Und	45.000		
150	Folders f-8 f/v colorido papel couche 90 grm	Und	31000		
151	Formulário contínuo auto cop. 3 vias	Und	8030		
152	Formulário p/classificação grau incapacidade física f-8 p.sufit. 56 grm	Blc	150		
153	Histórico escolar f-8 f/v papel sufit. 75 grm	Und	8000		
154	Histórico escolar f-8 f/v papel sufit 75 grm	Und	3000		
155	Histórico f-16 2 vias auto cop. 100 fls.	Blc	320		
156	Identificação do paciente f-8 papel sufit 56 grm	Und	3000		
157	Impressão material didático f-8 f/v papel sufit. 75 grm	Und	600000		
158	Indicação clínica fren/ver	Blc	80		
159	Informativo colorido f-4 papel couche 90 grm	Und	16500		
160	Itinerário trabalho-controle febre amarela, dengue - pcfad f-8 p.56 grm	Blc	280		
161	Laudo de procedimentos cirúrgicos f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	50		
162	Laudo médico emissão de apac f-8 p.sufit. 56 grm. C/100 fls.	Blc	100		
163	Laudo médico p/ solicitação de diária de acompanhante f-8 p.sufit. 56 grm	Blc	100		
164	Laudo médico tratamento fora do domicílio-tfd f-8 p.sufit. 56 grm	Blc	100		
165	Laudo p/solicitação ou autor. Proc. ambulatorial f-8 56 grm	Blc	100		
166	Laudo solicitação autorização identificação internação hospitalar aih f-8	Blc	50		
167	Laudo solicitação autorização internação hospitalar f-8 p.sufit. 56 grm. C/100 fls.	Blc	80		
168	Mapa acompanhamento fornecimento suplementos f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	80		
169	Mapa de registro diário das atividades serviços de saúde f-8 p.sufit. 56 grm c/100 fls.	Blc	400		



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia-MA, Permanente de Licitação

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Folhas Nº 007

Assinatura

170	Mapa diário de produção f-8 f/ p.sufit. 75 grm	Blc	200		
171	Memorando interno f-32 100 flssufit. 75 grm	Blc	490		
172	Notificação 2 vias carbonado f-8 100 fls.	Blc	10		
173	Notificação casos de malária f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	20		
174	Notificação de acidente por animais peçonhentos f-8p.sufit 56grm	Blc	150		
175	Notificação de aidsf-8 papel sufit. 56 grm	Blc	50		
176	Notificação de dengue f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	50		
177	Notificação de dst's f-8 papel sufit. 56m	Blc	50		
178	Notificação de hepatites virais f-8 papel sufit. 56m	Blc	50		
179	Notificação de receita b f-32 sup.bond azul	Blc	210		
180	Notificação de tétanof-8 papel sufit. 56m	Blc	80		
181	Notificação negativa de doença f-8 papel sufit. 56m	Blc	300		
182	Ordem de compra f-16 2 vias auto copiativo	Blc	130		
183	Outdoor divulgação impr. Digital colorido 3m x 9 m.	Und	3		
184	Panfletos coloridos f-16 papel couche 90 grm	Und	52000		
185	Panfletos informativo f-4 f/v col. Papel couche 90 grm	Und	22.000		
186	Papel timbrado colorido f-8 papel sufit 75 grm	Blc	820		
187	Papel timbrado colorido f-8 papel sufit 75 grm	Und	4.000		
188	Papel timbrado form. Continuo 2 vias auto cop.	Und	1.500		
189	Pastas padronizada c/abas	Und	6530		
190	Pedido de tratamento fora do domicilio tfd f-8 papel sufit 56	Blc	50		
191	Pedidos medicações hansenostáticos e tuberculostáticos f-8 p.sufit. 56grm	Blc	30		
192	Planilha de diarreia f-8 papel sufit. 56m	Blc	850		
193	Prescrição médica clínica médica f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	500		
194	Produção ambulatorial individualizado f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	500		
195	Prontuário do cliente continuação f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	500		
196	Prontuário do cliente matriculado f-8 papel sufit. 56m	Und	400		
197	Prontuário familiar/v f-8 papel sufit. 75 grm	Blc	500		
198	Prontuário odontológico do paciente (frente e verso) p.sufit 75gr	Blc	100		
199	Protocolo de hanseníase menores 15 anos f- 8 f/v.	Blc	150		
200	Receituário de controle especial f-16 auto copiativo	Blc	1100		
201	Receituário medico f-16papel sufit. 56 grm	Blc	10		
202	Registro das atividades diárias do acs f-8 f/v. P.sufit.56 gr. C/100fls.	300	500		
203	Registro de ativ. Procedimentos e notificações f-8 p.sufit.56 gr. C/100fls.	Blc	200		
204	Relatório de óbito f-16 papel sufit 56 grm	Blc	200		
205	Relatório de produção marcadores para avaliação - complementar-pma2 f-9 p.sufit. 56 grm c/100 fls.	Blc	100		
206	Relatório distribuição preservativo f-8	Blc	200		
207	Relatório hiperdia - esf f-8 p.suit. 56 grm c/100 fls.	Blc	100		
208	Relatório produtividade f-8 p.sufit 56 gr. C/100 fls.	Blc	200		
209	Relatório ssa-2 format8 papel sufit 56 grm	Blc	150		
210	Relatório supervisão direta e indireta-controle dengue f-8 p.sufit. 56 grm	Blc	200		



211	Requerimento f-8 papel sufit 56 grm	Blc	520		
212	Requerimento p/abertura de insc. P. física e jurídica f-8	Blc	10		
213	Requisição de exames cipatológico-f-8 f/v. P.sufit 75 grm. C/100fls.	Blc	200		
214	Requisição de exames histopatológico f-8 p.sufit. 56 grm	Blc	150		
215	Requisição de exames/consultas f-16 papel sufit. 56 grm	Blc	1.500		
216	Requisição de mamografia f-8 f/v.p.sufit 56 grm. C/100fls	Blc	100		
217	Requisição f-32 2 vias 100 flssufit. 56 grm	Blc	530		
218	Ressalva f-8papel sufit. 75 grm	Und	16000		
219	Resumo do trabalho de campof-8 papelsufit. 56 grm	Blc	400		
220	Resumo mensal do programa da criança f-8 p.sufit. 56 grm. C/100fls.	Blc	100		
221	Resumo reconhecimento-febre amarela, dengue-pcfad f-8 p.56grm	Blc	300		
222	Resumo semanal atividade microscopista lamina revisão f-8 p.sufit. 56 grm c /100fls.	Blc	300		
223	Resumo semanal do laboratório de entomologia f-8 papel sufit. 5grm	Blc	500		
224	Resumo semanal do serviço antiviral f-8 f/v papel sufit. 75 grm	Blc	200		
225	Resumo trabalho campo laboratorial serviço antiviral/v p.75 grm	Blc	200		
226	Sinan - ficha de investigação - dengue f-8 papel sufit. 75 grm	Blc	500		
227	Sinan - ficha investigação leishmaniose tegumentar americana f-8 p.75grm	Blc	200		
228	Sinan-ficha notificações agravos notificação-leishmaniose f/v p.75 grm	Blc	200		
229	Sistema de informação atenção básica f-8 papel sufit 56 grm	Blc	200		
230	Sistema inf. Vig. Epidemiológica - notificação caso malária f-8 p.sufit.75grm	Blc	150		
231	Tabela - etiqueta laboratório f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	100		
232	Termo de apreensão ou remoção f-8 papel sufit 56 grm	Blc	200		
233	Termo de fiscalização f-8 papel sufit 56 grm	Blc	80		
234	Termo de intimação f-8 papel sufit 56 grm	Blc	80		
235	Termo de responsabilidade anexo viiif-8 papel sufit. 56 grm	Blc	50		
236	Termo esclarecimento para o usuário de talidomida f-8p.sufit. 56 grm	Blc	50		

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. A entrega será conforme cronograma e feita de forma parcelada, devendo ser efetuada imediata após o recebimento a Ordem de Serviços (pedido dos materiais).

5.2. Os prazos de execução do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Municipais, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Folhas Nº 009

Assinatura

de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. Os materiais serão requisitados e entregues, conforme cronograma fornecido pelas Secretarias Municipais.

5.4. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Requisitante, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Serviço** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

5.5. É de responsabilidade do licitante(s) vencedor(es) a substituição dentro de mínimo 05 (cinco) corridos, depois do comunicado de qualquer certeza fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados e inclusive se constatados danos nas embalagens e, ainda, que apresentam deterioração, por um outro material de igual qualidade ou superior, sem qualquer ônus, devendo o(s) licitante(s) vencedor(es) tomar(em) todos os cuidados possíveis no transporte.

5.6. Os materiais serão entregues nas Secretarias Municipais ou em outro local a qual as mesmas indicarem.

5.7. As entregas deverão ser por conta e risco da(s) licitante(s) vencedor(es), nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes documentos fiscais, discriminando os materiais, marcas e respectivos valores

5.8. A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer os materiais de boa qualidade, perfeito estado e pronto para uso imediato.

5.9. Os materiais deverão estar em conformidade com art. 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características com: qualidade, quantidade, composição, garantias, prazo de validade e origem, e outros dados, bem como os riscos que apresentam a sua estocagem e a segurança dos consumidores.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o prestador de serviço apresentar em sua proposta.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Assinatura de Licitação

Folhas Nº 020

Assinatura

7.1. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

7.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações de detalhamento do objeto conforme, especificações contidas no modelo de proposta e no termo de referência deste edital;

7.2.1. Apresentem preços finais excessivos ou manifestadamente inexequíveis;

- a) são considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados no processo administrativo;
- b) apresente preços manifestadamente inexequível, assim considerando aquele inferior a somatória do custo da operacionalização e encargos sociais,

7.3. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, consequentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

7.4. Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

7.5. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, observados sempre os respectivos prazos de validade;

8.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

8.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual através de consulta pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra) comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual;

8.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº 044

Assinatura

8.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);

8.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Municipais e Dívida Ativa);

8.10. Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.12. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.12.1. A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + ATIVO\ NÃO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE}$$

$$SG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE}$$

$$LC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$$

8.12.2. As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

8.12.3. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

8.12.4. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

8.12.5. O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.

8.12.6. Comprovação de **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido** mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação.

8.12.7. No caso de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência do item anterior será atendida mediante apresentação dos balancetes de constituição e do mês anterior ao da data fixada para realização do pregão;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

MA: 012

Folhas Nº

Assinatura

8.12.8. Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Para comprovação de atendimento à qualificação técnica, o Edital de licitação deverá exigir a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos no Edital como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto bem assim, deverá conter apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, do objeto da mesma natureza ou similares no qual deverá ser apresentado em conjunto com o ato que concedeu os poderes ao seu emitente sob pena de inviabilidade do mesmo; (art. 30 da Lei nº. 8.666/93).

9.1.2. Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

10. ADJUDICAÇÃO:

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

11.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

11.1.1. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

11.1.2. Vetar o emprego de quaisquer materiais que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

11.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

11.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

11.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia-MA

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

MA - Associação de Licitação

Folhas Nº 033

Assinatura

11.1.6. Recusar com a devida justificativa quaisquer materiais entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

11.1.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

11.1.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o Objeto;

11.1.9. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

11.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

11.2.1. Fornecer o objeto conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

11.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

11.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelas Secretarias Municipais, relacionados com as características do objeto;

11.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

11.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

11.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

11.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

11.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o objeto empregado que julgar inadequados;

11.2.9. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



11.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

11.2.11. Substituir os materiais reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

11.2.12. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

11.2.13. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

11.2.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11.2.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

12. DAS PENALIDADES:

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

12.2. Multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os materiais que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma PRESENCIAL, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS:



14.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

14.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.

14.3. O detalhamento das especificações dos itens deste Termo de Referência, figuram no item 4 deste Termo.

15. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. GARANTIA:

16.1. O prazo de garantia dos materiais a serem entregues, deverá ser igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e garantia, constantes da embalagem, se houver.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 026

Assinatura

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

18.1 - O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,



Augusto Alves Teixeira Junior

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**termo de referência fornecido pela Secretaria Municipal de Administração*